



1
2
3
4
5
6 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
7 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1
2 **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**
5
6

7 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30/4/2021),
8 às 10 (dez) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto)
9 andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado
10 na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de
11 Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência,
12 compareceram para a 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de
13 Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo
14 Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os
15 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima,
16 Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Artur Melo, Marcos Méro, Valter
17 José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André
18 Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Sérgio Amaral Scala. Ausente,
19 justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares
20 Mendes e ausente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo
21 Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. O Presidente agradeceu
22 a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a
23 sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das atas
24 da 2ª Reunião Extraordinária e da 7ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso
25 as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação,
26 as atas foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, fez-se a leitura da
27 ordem do dia, a saber: **1.** Proposta Resolução CPJ. Interessada:
28 Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições das
29 seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 2ª, 8ª, 28ª, 29ª, 31ª, 34ª, 39ª,
30 40ª, 50ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 58ª e 64ª. Quanto ao **item 1**, o Presidente
31 afirmou que a proposta de Resolução ora apresentada fora distribuída
32 previamente a todos os integrantes do colegiado. Ressaltou que a matéria
33 consiste na modificação das atribuições de algumas Promotorias de Justiça
34 de Capital. Esclareceu que o objetivo é otimizar os serviços prestados pelo
35 Ministério Público do Estado de Alagoas e racionalizar a distribuição dos
36 feitos para cada órgão de execução. Passada a palavra à Excelentíssima
37 Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, esta indagou se os
38 órgãos de execução envolvidos nas modificações propostas foram
39 consultados. Com a palavra, o Presidente mencionou que duas das
40 Promotorias de Justiça referidas na minuta estão vagas e asseverou que a

8
9
10
11
12
13
14
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

elaboração da proposta levou em consideração as sugestões apresentadas por grande parte dos titulares das Promotorias de Justiça referidas. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, que fez a leitura da proposta e apresentou esclarecimentos acerca da matéria. Passada à fase de votação, a minuta apresentada foi aprovada por unanimidade pelo egrégio colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Presidente informou que esteve em Brasília representando o Ministério Público do Estado de Alagoas na reunião dos Procuradores-Gerais de Justiça, onde foram eleitos os três indicados a representantes das unidades estaduais do Ministério Público no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Informou que foi eleito integrante do Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo e Processual – GNLP, colegiado que integra o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), de modo que a referida reunião foi muito exitosa para o Ministério Público do Estado Alagoas. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, parabenizou a participação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça na reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), notadamente pelo destaque de sua atuação nos órgãos representativos das unidades ministeriais em âmbito nacional. Disse que publicará na próxima semana uma Resolução conjunta com a Procuradoria Geral de Justiça acerca de procedimentos a serem adotados pelos órgãos de execução no tocante ao trâmite do Inquérito Policial entre as unidades ministeriais e os órgãos de segurança pública. Destacou a importância do procedimento de tramitação de inquéritos policiais bem como seu efetivo controle pelo Ministério Público. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão



no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000038/2021-66, RESOLVE conceder em favor do PM ELSON JOSÉ DE ALCANTARA FILHO, portador de CPF nº 028.106.344-32, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 22 de abril de 2021, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 160, DE 6 DE MAIO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000038/2021-66, RESOLVE conceder em favor da PM ISAURA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, portador de CPF nº 058.687.254-09, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 22 de abril de 2021, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30/4/2021), às 10 (dez) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Artur Melo, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes e ausente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. O Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 2ª Reunião Extraordinária e da 7ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 2ª, 8ª, 28ª, 29ª, 31ª, 34ª, 39ª, 40ª, 50ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 58ª e 64ª. Quanto ao item 1, o Presidente afirmou que a proposta de Resolução ora apresentada fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Ressaltou que a matéria consiste na modificação das atribuições de algumas Promotorias de Justiça de Capital. Esclareceu que o objetivo é otimizar os serviços prestados pelo Ministério Público do Estado de Alagoas e racionalizar a distribuição dos feitos para cada órgão de execução. Passada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, esta indagou se os órgãos de execução envolvidos nas modificações propostas foram consultados. Com a palavra, o Presidente mencionou que duas das Promotorias de Justiça referidas na minuta estão vagas e asseverou que a elaboração da proposta levou em consideração as sugestões apresentadas por grande parte dos titulares das Promotorias de Justiça referidas. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, que fez a



leitura da proposta e apresentou esclarecimentos acerca da matéria. Passada à fase de votação, a minuta apresentada foi aprovada por unanimidade pelo egrégio colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Presidente informou que esteve em Brasília representando o Ministério Público do Estado de Alagoas na reunião dos Procuradores-Gerais de Justiça, onde foram eleitos os três indicados a representantes das unidades estaduais do Ministério Público no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Informou que foi eleito integrante do Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo e Processual – GNLP, colegiado que integra o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), de modo que a referida reunião foi muito exitosa para o Ministério Público do Estado Alagoas. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, parabenizou a participação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça na reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), notadamente pelo destaque de sua atuação nos órgãos representativos das unidades ministeriais em âmbito nacional. Disse que publicará na próxima semana uma Resolução conjunta com a Procuradoria Geral de Justiça acerca de procedimentos a serem adotados pelos órgãos de execução no tocante ao trâmite do Inquérito Policial entre as unidades ministeriais e os órgãos de segurança pública. Destacou a importância do procedimento de tramitação de inquéritos policiais bem como seu efetivo controle pelo Ministério Público. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 2/2021

Modifica as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 2ª, 8ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 34ª, 39ª, 40ª, 50ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 58ª e 64ª.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 8º do seu Regimento Interno, ao considerar:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das seguintes Promotorias de Justiça: 2ª, 8ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 34ª, 39ª, 40ª, 50ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 58ª e 64ª, todas da Capital, passam a ser as constantes do Anexo.

Art. 2º Ficam derogadas as disposições contrárias constantes da Resolução CPJ n. 1/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Anexo

Atribuições das Promotorias de Justiça da Capital